



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 115 /2024/DLEG

Uruguaiana, 12 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 102, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 341/2024/LEG e aprovados pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências em relação a revitalização de faixa de segurança e redutor de velocidade, próximo ao nº 2845, Rua Joaquim Murtinho, Bairro Santana.
2. Justifica-se o presente tendo em vista o intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local.
3. Assim, a respectiva faixa de segurança e redutor de velocidade, revitalizados, proporcionarão a travessia segura dos munícipes, sendo de suma importância para o exercício preferencial de pedestre, que, inclusive, encontra-se positivado no art. 68 do CTB.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente